



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 149/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para JOGOS E BRINQUEDOS, para utilização nas aulas de educação física dos alunos da rede municipal de ensino

Considerando a escolha da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, para o item 01 no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item 02, 03, 08, 11, 15 no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), para o item 4 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), para o item 5 e 6 no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) para o item 7 e 24 no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), para o item 09 no valor de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), item 10 e 19 no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para o item 12 no valor de R\$ trezentos e dezenove reais), para o item 13 no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), para o item 16 no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para o item 21 no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), para o item 22 no valor de R\$1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), para o item 23 no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

Considerando a escolha da empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80, para o item 14 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para o item 17 no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para o item 18 no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e para o item 20 no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, e a empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80 para executar o projeto pelos valores acima citado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 17 de julho de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal